

Violência e dominação: as favelas voltam à cena

Ana Maria Quiroga Fausto Neto

RESUMO. *As favelas cariocas voltam a ser tema de reflexão sociológica nos anos 90 na medida em que expressam fenômenos novos, para além da mera "pobreza" em termos de renda. Sua nova dinâmica aponta para uma sociedade "fraturada", na qual as leis universais não são efetivamente para todos e a identidade do pobre enquanto "trabalhador" confunde-se com a do "bandido". Nesse contexto a autoridade do crime organizado ganha espaço e legitimidade nas favelas, ao mesmo tempo em que decresce a experiência histórica de luta das associações de moradores e seus ideais políticos. As políticas do Estado para as favelas, voltadas quase que exclusivamente para a repressão e controle do narcotráfico parecem conduzir a um obscurecimento das verdadeiras questões subjacentes à nova dinâmica social das favelas: as da exclusão social moderna e da globalização e suas consequências sociais e políticas.*

Introdução

Desmontagem e remontagem de mitos

A violência em geral, a urbana especificamente, e a dimensão de tragédia social assumida pela problemática da população pobre nos centros urbanos, tem se constituído em um dos maiores impasses colocados à sociedade brasileira contemporânea. A revelação da problemática envolvida nesses campos representa não apenas um desvendamento brutal de nossa realidade social como também dos limites de nosso processo político-cultural, ou, em outras palavras, do nível de civilização que a sociedade pensava haver alcançado.

Ana Maria Quiroga Fausto Neto é pesquisadora vinculada à Escola de Serviço Social da UFRJ.

Toda a história oficial e as representações acerca da sociedade brasileira vinham se estruturando em torno de mitos de uma história pacífica e de um caráter “cordial” do brasileiro. A despeito das devassas e do tratamento dado a nossos grupos indígenas; dos séculos de escravidão; das formas violentas com que foram tratadas a desobediência civil e as manifestações de insubordinação e revoltas populares do início deste século; das arbitrariedades e violências explícitas dos diferentes períodos autoritários vividos neste país, a sociedade mantinha uma autocompreensão (ou se pensava) como pacífica, coesa e alimentada por crenças de um futuro de progresso. E mais, uma sociedade sempre muito sensível a ideais de modernização — acionados periodicamente como projetos nacionais — se vê defrontada com cenas de barbárie, com indicadores e retratos de miséria social e humana que se pensava presentes apenas em distantes países terceiromundistas ou primitivos tempos históricos.

Os diferentes episódios envolvendo matanças de crianças e adolescentes; os arrastões de praia; as prisões coletivas de meninos de rua; as revoltas em sistemas carcerários em diferentes pontos do país, passaram a impactar a sociedade. Eles, de certa forma, resignificaram as constatações e os relatos que os cidadãos comuns já vinham sentindo, e inúmeras vezes ouvindo, em relação à insegurança cotidiana nas cidades.

As experiências individuais de um número cada vez maior de pessoas, vítimas de alguma das formas de violência urbana, foram assim confrontadas e ratificadas por experiências coletivas de tragédias sociais. A exposição pública dessas iniquidades características do conjunto social, terminou levando a sociedade à desmontagem dos mitos civilizatórios, pacíficos e modernizadores que alimentavam o imaginário social brasileiro. Além disso, a necessidade de buscar causas deste mal-estar da civilização urbana contemporânea faz desenterrar inúmeros estereótipos em relação a seus grupos e segmentos sociais.

Com outras configurações reacende-se hoje o “mito das classes perigosas” voltado para a pobreza em geral, e para as favelas e seus segmentos jovens, especificamente.

Se as cidades eram consideradas o coração da modernidade brasileira contemporânea, hoje os *centros urbanos* — a pobreza e a violência — passam a configurar um bloco amalgamado, onde a referência a um remete quase que simultaneamente aos demais. A ótica

da cordialidade é assim substituída pela ótica da violência, que, como a anterior, é falaciosa mas contém elementos de eficácia simbólica e é impulsionadora de condutas sociais.

As estatísticas de criminalidade urbana violenta, a insegurança generalizada em medos e fobias sociais, a constatação dos limites do aparato institucional legal, sem dúvida alguma, são aspectos reais da vida nas cidades. Entretanto, o mais importante no campo do reconhecimento público desta problemática, tem sido o papel desempenhado pelos meios de comunicação de massa.

Não há como negar o peso e o poder socializador que a mídia assume nas sociedades modernas. Nestas, a quase totalidade dos fenômenos sociais ganha visibilidade por intermédio da comunicação mediática que monopoliza o ato de publicitar (Rubim, 1993: 118), marcando profundamente o conhecimento que a sociedade tem de seus problemas e desafios.

Entretanto, um conhecimento elementar desta forma de veiculação indica que se trata de uma visão com características específicas. Os fatos e fenômenos são representados, vale dizer, recriados pelas visões de produção das notícias. Estas “produzem” o evento, criando em relação à violência — tema crescentemente importante nesses veículos — uma realidade já interpretada, na qual a riqueza dos detalhes é traduzida em parâmetro de fidedignidade, e sua versão representada como sinônimo de única possível. (Porto, 1993:2)

A dimensão simbólica desse tipo de informação, criada e alimentada por intensa manipulação tecnológica, e uma abrangente gama de técnicas e estratégias de enunciação (Rubim, 1993) metamorfoseiam de tal forma os fenômenos que torna-se difícil para o cidadão comum, distinguir entre realidade vivida e realidade visualizada. Além disso, a forma da comunicação mediática tem tendido a desqualificar como limitada e obsoleta a experiência vivenciada “in loco” fazendo com que a única informação “verdadeira” seja aquela por ela transmitida.

Inúmeros trabalhos no campo da comunicação (Imbert, 1992 — Moniz Sodrê, 1977 Rubim, 1993) têm indicado que essa pretensão de transparência do social e de monopólio da fala, tem inúmeros efeitos sociais. Não apenas forma o campo da opinião pública como também opera a transformação de situações não experimentadas, mas tão somente comunicadas à distância (ou telecomunicadas), em situações vividas, com todas as conseqüências na mobilização de

emoções, sentimentos e condutas sociais. Uma das bases da eficácia desse tipo de informação (e formação de opinião pública) está no fato de que ela se fundamenta em concepções culturais e matrizes de senso comum dominantes na sociedade.

No caso do Rio de Janeiro, onde a pobreza tem historicamente um *locus* urbano específico de concentração — as *favelas* — as mobilizações do imaginário coletivo têm sido impressionantes. As favelas acompanham a história urbana e social da cidade desde o início deste século. Entretanto, sua presença, como nova forma de habitação popular, só emerge décadas depois, quando já comparece como uma das “chagas” da cidade e como “ameaça à ordem social”, à segurança e à saúde dos bairros circunvizinhos¹. O reconhecimento social das favelas como territórios urbanos ocupados por uma população pauperizada vem, pois, acompanhado de inúmeros estereótipos que são, periodicamente, revitalizados e reatualizados.

Ao ocupar ilegalmente uma área, os favelados desconhecaram ou “passaram por cima” dos estatutos da propriedade privada, elemento básico da hierarquia segregatória do mercado e do poder econômico. Ao estabelecer outras formas de organização física e social do espaço, eles ignoraram a disciplina espacial da cidade capitalista. Ao manter uma heterogeneidade de hábitos, costumes e tradições não compatíveis com a moralidade hegemônica, os favelados construíram regras de sociabilidade, de direitos e deveres, indicando que não se podia esperar homogeneidade e igualdade de quem, como excluído e discriminado, não era tratado como igual.

Se as favelas no Rio de Janeiro — e em outras cidades brasileiras — representavam sempre uma certa presença incômoda pela exposição pública das iniquidades características do conjunto social, hoje, a presença do crime organizado e as dimensões de poder por ele assumidas têm desafiado a sociedade a repensar a realidade de suas relações sociais e as conseqüências de um processo histórico (e atual) de profunda desigualdade e discriminação social.

A favela (e a pobreza) como sombra e espelho da cidade

A ocupação de morros e alagados por uma população pobre predominantemente composta por migrantes que chegam à antiga

capital do país em busca de emprego tem início na entrada do século, mas seu maior incremento se dá a partir de 1930, coincidindo com uma série de fatores, dentre eles, a expansão urbana e industrial da cidade. Em 1948, o censo de favelas revelava a existência de 105 assentamentos urbanos favelados com um total de 138.837 habitantes.

Ainda que grande parte (44%) estivesse localizada na zona suburbana, 22% no Centro/ Zona Norte e apenas 24% na Zona Sul, estas foram as que tiveram maior visibilidade. Ocupando áreas absolutamente contíguas a bairros de classes médias e altas, os favelados, ainda que inseridos no mercado de trabalho², eram tidos como uma população ociosa.

A vida lá em cima é tudo quanto há de mais pernicioso. Imperam os jogos de baralho, durante todo o dia e o samba é a diversão irrigada a álcool. Os barracões, às vezes com um só compartimento abrigam, cada um, mais de uma dezena de indivíduos — homens, mulheres e crianças — em perigosa promiscuidade. Há pessoas que vivendo lá em cima, passam anos sem vir à cidade e sem trabalhar. A devolução dos favelados a suas áreas de origem, a proibição de construção de novos barracos e a correção de hábitos sociais e pessoais, são medidas importantes que se impõem ao poder público. (Relatório Moura. 1941 in Parise, 1969:63)

A eliminação desses assentamentos, a expulsão de sua população, devolvendo-a a suas regiões de origem ou confinando-a a espaços de menor visibilidade são propostas tidas como solução para a incômoda presença dessa pobreza que, mesmo sendo útil e ocupando espaços de trabalho necessários, é considerada “malandra”, subocupada e portanto desprezível.

As tentativas mais radicais de eliminação desses assentamentos viriam, posteriormente, quando a cidade vivesse um profundo processo de reorganização de seu espaço físico, de forma a adequá-la às exigências de um padrão de acumulação que tem, no urbano, sua base de sustentação e expansão. Aí, a especulação imobiliária, os interesses urbanísticos, a expansão da construção civil se chocam com os aglomerados de favelados. Estes, com forte poder de mobilização, insistem em defender suas áreas de moradia ocupadas em moldes que transgridem as normas vigentes de ocupação do solo e a legislação e códigos de obra que normatizam sua utilização.

Nesse período, o favelado é o pobre urbano por excelência, figura chave das teorias da marginalidade. Em nível acadêmico, era considerado como um sujeito social que possuía “uma forma específica de inserção no sistema produtivo” onde a lógica estrutural capitalista geraria inserções produtivas não tipicamente capitalistas. (Kovarick, 1975)

Entretanto, em nível do imaginário social, o espaço-favela tem “atributos muito semelhantes àqueles associados, décadas antes, ao cortiço: área insalubre, constituída de habitações precárias, verdadeiro câncer necessitando ser extirpado do tecido social.” (Valadares, 1991: 98) Essas imagens, que demandariam a presença forte do Estado, também cobram concessões e intervenções sociais de forma a coibir e a reduzir as conseqüências do ressentimento daqueles que vivem o contraste entre riqueza e miséria. Essas intervenções marcam as reorganizações urbanas da segunda metade da década de 60, quando se estrutura o maior programa de remoções dos favelados para vilas e conjuntos habitacionais.

A política de remoção das favelas que se estende de 1968-1973 teve resultados objetivos muito reduzidos: no mesmo período em que são removidas 80 favelas, a cidade teve um aumento de 74% no número de novas pequenas favelas e 36,5% no número de favelados. (Valadares, 1991; Abreu, 1988) Além do desgaste social e político no enferrujamento com as populações — desgaste garantido pelo contexto político-autoritário da época — o que se verificou quase que imediatamente foi a reconstrução da trajetória favela – conjunto habitacional – favela.

Se como política específica de “limpeza urbana” a estratégia governamental da remoção não teve os resultados esperados, outros processos foram por ela desencadeados:

- um primeiro diz respeito à reafirmação do autoritarismo como forma de enfrentar — pela extirpação — uma questão social.
- um segundo processo é o que se refere ao declínio das favelas como espaço de moradia para o pobre urbano. As que escaparam da remoção continuaram crescendo (e se verticalizando) entretanto em ritmo menor³. O destino mais freqüente para os novos pobres passa a ser as periferias das grandes cidades⁴.
- em terceiro lugar, a favela passa a ser considerada uma realidade urbana irremovível e como tal foi a partir de então *tratada*, ainda

que sempre considerando sua "diferença" (e subalternidade) em relação às demais áreas da cidade. São criados órgãos e programas estatais específicos para o tratamento da questão favelada e é entregue a sua população, a gestão dos serviços e projetos de modificação de suas condições de moradia e vida. Se não há programas de expulsão, as favelas continuam entretanto, sendo foco de processos de estigmatização e discriminações sociais muito profundas.

Além disso, não mais sendo objeto de ações remocionistas do Estado, as populações faveladas continuaram sofrendo um processo silencioso de remoção agora motivado por outros mecanismos: os custos de permanência (e mercado de aluguéis) naquelas situadas em regiões mais valorizadas, e as ações ilegais (basicamente o narcotráfico) que passa a ter como uma de suas bases, as favelas cariocas.

Este constitui o dilema atual dos assentamentos favelados cuja população deve conviver não apenas com as imagens e relações sociais estigmatizantes impregnadas no imaginário e na prática social da cidade mas também com novas formas de dominação e uso da violência organizadas e mantidas no interior de suas próprias áreas.

Ainda que possam parecer processos distintos, essas duas dimensões possuem profundas relações: é a interiorização de uma inferioridade histórica na hierarquia social que dá suporte e complacência a essa nova forma de dominação e poder.

A favela e as novas formas de dominação e poder

Se as favelas sempre representaram uma pobreza estigmatizada, hoje estão nelas presentes alguns dos fenômenos que caracterizam a relação Poder \times Exclusão em diferentes partes do planeta. A presença crescente do uso da violência nas relações sociais, o renascimento de distúrbios raciais mobilizados por lideranças autoritárias, o apoio dado por segmentos fragilizados a diferentes formas de fundamentalismo são dimensões que põe em foco matrizes autoritárias e conservadoras coexistentes com o universalismo e a modernização das sociedades urbanas, deste final de século.

Mesmo em relação aos países centrais “o desemprego em massa, persistente e crônico... o exílio em bairros decadentes onde escasseiam os recursos públicos e privados... e a crescente estigmatização na vida cotidiana e no discurso público.” (Wacquant, 1994: 21-22) tem marcado uma dualização da sociedade e são fenômenos que estão na raiz de toda uma série de ações violentas e comportamentos coletivos considerados desviantes.

Lá também, os estudos mostram que as sociedades, misturando “ciência social espontânea”, jornalismo e senso comum, tem visto a ascensão da violência nos guetos e áreas pobres de grandes centros (americanos, franceses e ingleses) como fruto do comportamento delinqüente e amoral de elementos inferiores, da influência do crime organizado e da economia ilegal da droga, ou ainda resultado de ódios raciais e intergrupais. (Wacquant, 1994, Dubet e Lapeyronnie, 1992, Stocke, 1993)

Aqui, as favelas do Rio de Janeiro têm voltado a ser presença constante nos noticiários principalmente por sua condição de ser uma das bases de operação do crime organizado na cidade. Além disso, a mobilização de centenas de jovens cujas formas de organização (*gangs* e *galeras*) e lazer (bailes *funks* e presença coletiva nas praias) marcadas por uma agressividade de gestos, ritmos e relações sociais têm atemorizado e sacudido a sociedade carioca. Esta, volta a clamar por mais autoridade e repressão onde apenas o Exército é visto como agente capaz de controle das áreas e assegurador da paz social na cidade.

O retorno a medidas de força nas favelas se fundamenta no pressuposto da falta de autoridade ou de um “pulso forte” capaz, neste momento, de deter seja a ação do crime organizado, seja a cumplicidade das populações faveladas em relação a esses agentes da desordem.

No entanto, a análise histórica desses assentamentos mostra que as favelas têm como denominador comum de suas relações com a cidade, um profundo processo de discriminação e estigmatização de sua população, somado à vivência periódica de ações repressivas que, sob diferentes motivos, tentam controlar aquilo que, em cada etapa, é considerado “ameaça à ordem”.

A relação *favela x cidade* tem sido, assim, marcada por uma tentativa incessante de disciplinarização: pela permanente concepção de local de concentração de uma população incivil e atrasada

politicamente; e por processos de discriminação manifestados, entre outras coisas, pelo tipo de presença do Estado nessas áreas, onde a violência policial e a precariedade dos serviços urbanos e sociais são alguns dos indicadores.

A idéia de que o problema das favelas hoje está fundamentalmente ancorado na presença do crime organizado, e que a relação da população com esse tipo de poder é uma relação de pura submissão às arbitrariedades e ao uso da força e da violência, pode satisfazer nossos valores éticos (de rejeição às atividades ilegais ou de expansão do narcotráfico) mas é teórica e praticamente incorreta.

De fato, entender as bases sociais em que se assenta a convivência de uma população (urbanizada, com experiência de luta, com informação e trânsito em espaços e valores universalizados) com determinado modelo de dominação e a aparente sujeição a normas e costumes arbitrários impostos pela força, é efetivamente um desafio.

Nossa hipótese central⁵ é que a relação das favelas com o crime organizado e o modelo de dominação por ele mantido não se baseia exclusivamente na força e no medo como tende a ser veiculado pela mídia e por algumas de suas análises.

É verdade que toda dominação se fundamenta numa relação social fortemente assimétrica ou desigual. Além disso, implica uma reivindicação de legitimidade e um controle de recursos socialmente valorizados, sem os quais os dominantes não se sustentam. Nesse sentido, a dominação se exerce mediante alguma espécie de interação entre as estratégias dos dominadores e a experiência histórica, sócio-cultural e de organização dos dominados. Tentar compreender essa interação e as razões que levam pessoas à convivência com tais tipos de relação é fundamental não apenas na denúncia de práticas sociais inaceitáveis mas também na busca de sua superação.

Em primeiro lugar, diríamos que a experiência histórica das populações faveladas com o poder e a autoridade é de uma relação regida por uma matriz autoritária, assimétrica e de submissão. Os dados indicados anteriormente sobre a relação das favelas com a cidade e com o poder estatal são reveladores de uma reatualização cotidiana e periodicamente forte, de pedagogias de força.

Além disso, e *pour cause*, o judiciário, a lei e os direitos são realidades longínquas. O que se tem como efetivamente presente é um sistema legal representado por práticas policiais centradas na coação e no arbítrio como formas de imposição de sua autoridade.

Não é que falte aos favelados referências institucionais e legais, noções de direitos e cidadania. Eles as têm, inclusive porque têm atrás de si toda uma experiência de luta pela qual eles, de alguma forma, se impuseram sobre a cidade, obrigando o Estado e a sociedade a pensá-los como personagens integrantes do conjunto social e a estabelecer planos de ação para atendê-los.

Essa experiência de pertencimento diferenciado (e subalternizado) se, por um lado, deu referências, não deu garantias de respeito aos direitos como “regra do jogo” político nem segurança do amparo legal e social contra o arbítrio e as experiências de força sejam elas de ordem pública ou privada.

Assim, mais que um modelo de poder fundado na justiça, na generalização de interesses ou no senso de responsabilidade pública, a experiência histórica dos favelados está muito mais próxima a uma cultura política desigual, a práticas de justiça privada e de imposição da lei do mais forte.

Em segundo lugar, tem-se a *experiência organizacional* das comunidades faveladas. Com perfis diferenciados, desde a década de 1940, quando surgiram as primeiras organizações (comissões de moradores, comissões de luz e posteriormente, Associações de Moradores), a experiência associativa dos favelados do Rio de Janeiro é talvez um dos casos mais longos de organizações *tuteladas*. Orientadas inicialmente pela Igreja (através da Fundação Leão XIII) elas tiveram, a partir da década de 1950, um acompanhamento sistemático pelos órgãos governamentais que elaboraram normas e regras de constituição, funcionamento, finalidades e prestação de contas das gestões comunitárias.

A preocupação com o controle das associações faveladas percorre toda a trajetória dessas organizações cujos dirigentes, além de terem seus processos eletivos fiscalizados por órgãos externos (Fundação Leão XIII, administrações regionais da prefeitura, partidos políticos), sempre foram submetidos a treinamentos e regulações de diferentes tipos.

Entretanto, as associações comunitárias de favelas sempre desempenharam um papel de agência informal de normatividade, cabendo-lhes a função de “legalizar” e dar institucionalidade àquilo que o Estado e a sociedade consideravam ilegal, anômico e desorganizado. (Rodrigues, 1987:12-13)

Deve-se destacar ainda que elas tiveram um papel fundamental

na construção de identidades coletivas da população, na sua luta pela fixação nas áreas de ocupação (inclusive contra as políticas de remoção) e em todo o processo reivindicatório por serviços urbanos e sociais, intermediando a relação entre as comunidades e as instâncias (e órgãos) políticas mais gerais. Com todos os limites, as associações de moradores configuravam a organização política interna às áreas faveladas.

Hoje, com variações entre as diversas áreas, os serviços urbanos básicos necessários à vida da população são de alguma forma por elas geridos: a distribuição dos correios, a telefonia comunitária, parte da limpeza urbana e o controle da água, além de agência de registro público para questões ligadas às edificações e à transmissão de propriedade imobiliária. Essas atribuições dão a elas a configuração de *mini-prefeituras* onde o pragmatismo e a burocratização superam qualquer outra dimensão de mobilização política.

Além disso, com noções de interesse público freqüentemente apenas retóricas e com uma população para a qual as reivindicações não se consolidam em direitos, mas são fruto de *favores e concessões*, as associações de moradores tornaram-se também bases de relações clientelistas e barganhas políticas fisiológicas.

Daí que, mesmo presentes em quase todos os assentamentos, as associações de moradores são hoje desconhecidas e ignoradas por parte significativa da população. Muitos de seus dirigentes se eternizam nos cargos diretivos, estabelecendo relações quase que patrimonialistas com as entidades. A qualificação burocrática e o domínio da máquina pública passam a ser as qualidades básicas dos dirigentes comunitários, em relação aos quais a população guarda distância e freqüentemente, indiferença.

Da experiência associativa algumas dimensões merecem ser retidas. A primeira diz respeito a sua condição de intermediária entre a cidade legal e seus serviços urbanos e as favelas e seus serviços especiais. Essa articulação *legal e não legal* ou de uma movimentação entre esfera legal e esfera das práticas sociais, constitui-se numa matriz sempre presente no cotidiano das associações. Em segundo lugar, ao *receber funções públicas de administração de serviços*, as associações sofreram importantes mudanças, não só no sistema de interesses que representavam como no tipo, natureza e âmbito de suas ações políticas. Suas bandeiras de luta foram, pois, substituídas pela administração de recursos e serviços sempre aquém das neces-

sidades e demandas das comunidades. Além de desgastes internos, o que se assistiu foi um processo de *despolitização dos conflitos e burocratização das organizações*⁶. Elas passam assim a ser “presas fáceis” de interesses os mais escusos, seja da política dominante (e seus políticos fisiológicos) seja dos poderes paralelos gestados no interior das diferentes favelas.

Em relação à *esfera de poder representado pelo crime organizado ou narcotráfico*, muitos aspectos mereceriam ser considerados. O que aqui interessa, entretanto, é sua atuação na *construção da dominação interna às comunidades*, nela incluída evidentemente, a *busca de legitimação*⁷.

O conceito de dominação tem como elemento básico de seu processo de constituição o fato de referir-se a relações de desigualdade na imposição e no exercício do poder.

Nesse sentido, a dominação pode cobrir um amplo campo de forças e instâncias que vão das relações econômicas e de classe que configuram uma sociedade capitalista (a perspectiva de constituição das classes e da dominação burguesa) às relações internacionais (teorias da dependência entre países centrais e periféricos) e mesmo a situações mais particulares, no campo das relações intergrupais e interpessoais como as relações de gênero. (Bourdieu, 1970-1986)

Além dessa configuração mais geral como marca de relações desiguais, a dominação como conceito sociológico teve na concepção weberiana um contorno mais específico quando se refere à “probabilidade de encontrar obediência entre os grupos sociais envolvidos” (Weber, 1994) e da “reivindicação de legitimidade” que permitiria sua manutenção e durabilidade para além da garantia obtida pelo uso da força ou da coação.

É bem verdade que, para Weber, a possibilidade do uso da força e da coação física está sempre no horizonte do exercício do poder e da associação de dominação enquanto associação política.⁸ Sua própria concepção de Estado terá como marca o “monopólio do uso legítimo da força”⁹. Sem assumirmos todas as concepções e particularidades da reflexão weberiana, o que é interessante reter são suas indicações sobre o contraponto do poder e da dominação, vale dizer, a legitimidade por ele buscada para sua manutenção.¹⁰ Além do mais outros autores como Thompson (1979) e Moore (1987) apresentam importantes contribuições no que se refere às noções de legitimidade, obediência/desobediência e limites à relação de dominação.

No caso do exercício do poder do narcotráfico nas favelas, a possibilidade do uso da força (principalmente das armas), o arbítrio e a centralização em vontades absolutamente personalizadas, configuram situações aparentemente destituídas de qualquer legitimidade, sociabilidade ou acordos mútuos.

Entretanto, o que se pode observar nas favelas analisadas foi o exercício de duas grandes formas de relação desse poder, em última instância autoritário: a relação com as comunidades em seu conjunto e a relação com seus membros integrantes ao nível de cada área¹¹.

Com relação às comunidades poder-se-ia dizer que o crime organizado busca construir formas de legitimação através:

- da utilização dos chamados “crias da comunidade” (chefes nascidos e criados nas áreas);
- da prestação de serviços assistenciais em situações emergenciais e tópicas (não assistência generalizada, como frequentemente se veicula);
- do patrocínio de atividades coletivas (festas do Dia das Crianças, Dia de São Cosme e São Damião, e em alguns casos, no aniversário do “chefe”);
- do apoio a grupos culturais (equipamentos de som ou financiamento de bailes *funk*);
- dos empréstimos de dinheiro e doações de bens de necessidade imediatas (remédios, alimentos).

Todas essas ações são direcionadas para a construção de bases de apoio e sustentação a sua presença e poder nas áreas. Elas apresentam como características importantes a serem destacadas:

- não serem generalizantes mas voltadas para alvos prioritários (as crianças, os jovens, e a população adulta mais desvalida).
- são pontuais (alguns dizem que “eles só ajudam os amigos”) mas deixam referências para o conjunto da comunidade.
- criam e ampliam internamente uma fragmentação e uma hierarquia (entre os “protegidos” e os outros) que acirra diferenciações e rivalidades.
- seguem o modelo clientelista mais geral além de acionarem importantes mecanismos de “imobilização pela dívida” material ou moral¹².

- atuam em vazios deixados pelo Estado e pela sociedade, entre as quais a área do trabalho e do lazer dos jovens pobres.

Entretanto, o mais importante a ser detectado na atuação do crime organizado como instância de poder é o que se refere à *manutenção da segurança, da proteção e da “justiça”* no interior das áreas.

Esta dimensão não é nova. Foi identificada e descrita por Zaluar há quase uma década em seu estudo original (1985) e retomado em inúmeras de suas análises posteriores (1994). Praticamente todos os estudos sobre as áreas faveladas no Rio de Janeiro e alguns em São Paulo, sobre os moradores de periferia (Sarti: 1994) indicam essa forma de autoridade exercida pelos “bandidos”.

Em que consiste o trinômio Segurança, Proteção e Justiça que a população atribui ao poder do narcotráfico nas favelas?

Significa a proteção dos moradores contra eventuais ameaças, roubos, conflitos e desordens internas, além da arbitragem de situações nas quais os moradores se sintam injustiçados. Evidentemente que tais atribuições cobrem uma gama imensa de situações onde freqüentemente a simples referência a “falar com os homens do movimento” — vale dizer a simples ameaça de convocação ao poder normatizador, por eles exercido, já resolve a questão em disputa.

Tais intervenções se referem a relações de ordem pessoal, entre famílias, grupos sociais internos e nas relações com as associações de moradores. Essas que possuem a “representação legal” da comunidade mantêm um tenso relacionamento com essa outra forma de poder “de fato” no interior das áreas.

Sua condição de representante de *todos* os moradores (como é definida pelos dirigentes comunitários a área de abrangência de suas organizações) faz com que eles tenham que estabelecer constantemente estratégias de relação e negociação e, ao mesmo tempo estratégias de distanciamento e evitação¹³.

Todas essas estratégias tem como reconhecimento básico a existência de uma “lei do mais forte” representada pela possibilidade do uso da força e das armas como forma de controle social e de imposição de suas decisões sobre o conjunto.

Para a população, essa experiência se articula a uma outra de caráter mais forte e arbitrário: a interferência do sistema repressivo policial.

Ainda que muito presente nas favelas, a instituição policial não se apresenta como capaz de exercer a manutenção de uma ordem pública que garanta níveis de segurança mínimos. Pelo contrário, tem-se em relação a ela uma suspeita generalizada de amplas possibilidades de discriminações, arbítrios e comportamento ilícito. (Fausto Neto, 1993:156)

Tais suspeitas não são imaginárias, são fundadas na experiência histórica e atual nas favelas. Estas vivem constantemente sob o espectro de batidas policiais, prisões para averiguação e ações frequentemente prepotentes.

Em nossa visão externa, poderíamos estabelecer uma equivalência entre o uso da força e do arbítrio pelo aparato policial e pelo poder paralelo representados pelos traficantes. Esta não é entretanto, a visão da população que tende a considerar a intervenção policial mais arbitrária e prepotente, frente a qual se sentem mais vulneráveis e indefesos. Na verdade, a polícia representa um sistema de ordem mais geral no qual a pobreza criminalizada se integra como infrator potencial.

Assim, enquanto os sistemas locais de força sabem distinguir quem está ou não vinculado ao ilegalismo, a ação policial atua indiscriminadamente. *A indistinção e o não reconhecimento de diferença*, ou o ser tratado injustamente como infrator *são aspectos inaceitáveis*, seja em relação à polícia seja em relação a qualquer outra esfera da sociedade.

Moore (1987) analisando os sistemas de autoridade e as bases do chamado “contrato social implícito” entre governantes e súditos, indica três elementos básicos que garantiriam a legitimidade do poder:

- a obrigação de proteção;
- a manutenção da paz e da ordem;
- e a contribuição com a segurança material.

Na sociedade moderna, essas obrigações seriam tarefa precípua do Estado. No entanto, a população favelada vive um “contrato social excludente” onde não só tais responsabilidades sociais não são cumpridas como se atua no seu sentido contrário.

Evidentemente que tal quadro termina alimentando o apoio aos esquemas locais de poder que encaram uma espécie de “justiça privada” mais rápida, palpável e eficiente.

Como indica Porto, analisando a dominação e os conflitos na década de 90 à luz dos clássicos:

O Brasil dos anos 90 estaria bem próximo ao que Durkheim definiu como características da sociedade primitiva: predomínio de uma consciência coletiva forte e que uma vez ofendida exige reparação imediata, da qual se encarrega o conjunto de membros da sociedade. Neste caso, e contrariamente ao propagado pelo discurso oficial, estaríamos caminhando a passos largos em direção oposta à modernidade. (Porto, 1992)

Notas finais

A favela carioca — símbolo da pobreza na década de 60 — volta à cena encarnando agora não apenas a persistência da pobreza mas os sinais de uma nova exclusão, característica dos anos 90. Não se trata mais de medir os indicadores de (baixa) renda ou miséria, mas de considerar que a dinâmica que se opera no interior dessas áreas são sinalizadores de uma *sociedade fraturada*.

Nela os direitos não se universalizam e as leis e normas sociais não se aplicam da mesma forma para todos. Engendrou-se assim a expansão do domínio do arbítrio, do acaso e da ausência de critérios sociais que vem afetando os padrões societários e desafiando as fórmulas socialmente estabelecidas e aceitáveis de ação política e exercício do poder.

Tal situação se agrava quando a instabilidade, insegurança e precariedade dos vínculos com o trabalho tornam-se, não mais transitórios, mas permanentes. Com isso rompe-se uma das identidades positivas fundamentais da população pobre que era sua condição de *ser trabalhador*. Esta era inclusive a base de sua diferenciação em relação aos chamados *bandidos*. Ora o rompimento dessa identidade, pelos longos períodos de desocupação (mesmo que preenchidos por estratégias precárias e informalizadas de trabalho), joga os trabalhadores num campo genérico onde também se encontram aqueles em relação aos quais eles pretendem se diferenciar. Mesmo que mantida simbolicamente como valor, as bases materiais e sociais da identidade do trabalhador se diluem, perdendo-se assim *referências coletivas fundamentais*. Seu lugar na sociedade torna-se ainda mais fragilizado e dependente seja da

solidariedade que conseguem mobilizar, seja dos recursos e apoios cada vez mais privatizados da vida social.

Ora, essa radicalização de ordem privada e a imersão em um mundo hegemônico por códigos particulares (sem alteridades e sem vivência de referências coletivas diferenciadas) dá margem a diferentes consequências sociais: o empobrecimento da experiência coletiva; a pulverização dos sujeitos sociais; o predomínio da ordem moral (ou moralista) no julgamento e no comportamento político; a ampliação de preconceitos e racismos além da convivência com diferentes formas de autoritarismo.

Nesse contexto floresce, se expande e ganha dimensões de legitimidade a autoridade exercida pelos poderes paralelos, ligados ao narcotráfico ao mesmo tempo que decresce (ou se esteriliza) a experiência histórica de luta das associações de moradores e seus ideais políticos.

Quando o Estado tem para as favelas, políticas quase que unicamente repressivas de controle e combate ao narcotráfico, ele está, mais uma vez, ignorando a complexidade embutida na questão favelada. Talvez porque as favelas cariocas representem hoje espaços de concentração do *excluído moderno*: "Aquele grupo social que é economicamente desnecessário, politicamente incômodo e socialmente ameaçador, podendo, portanto, ser (até) fisicamente eliminado." (Nascimento, 1994)

Finalmente, as favelas cariocas voltam à cena, como representantes de um processo de globalização que tem, inerente a ele, uma territorialização segregada social e espacialmente, onde conflitos, desordens e ilegalismos são, ao mesmo tempo, consequências e causas de fissuras no tecido social, desencadeadas por desigualdades e estigmatizações históricas que foram reatualizadas e potencializadas pelos novos tempos.

Notas

1. "as favelas constituem um perigo permanente para todos os bairros através do que se infiltra. A sua lepra suja a vizinhança das praias e os bairros mais graciosamente dotados pela natureza... Sua destruição é importante não só pelo ponto de vista da ordem social e de segurança como sob o ponto de vista geral da cidade e de sua estética" (prefeitura do Distrito Federal, 1930 *apud* ABREU, 1988 88-89).

2. Os censos de 1948 e 1950 indicavam que 43% da população assalariada estava ocupada nas indústrias de transformação (predominantemente a construção civil), 27% no serviços domésticos, 20% no comércio e transportes, 10% na administração pública (Parise, 1969).
3. Em 1980, existiam na cidade 376 favelas e 427 loteamentos irregulares de periferia, poucos dos quais surgidos entre 1960-1970. A população favelada que até 1960 havia crescido a uma taxa de quase 10% a.a., passa a crescer a 6,8 a.a. entre 1960-1970, e para 2,8% a.a. entre 1970-1980. (Valadares, 1991:103)
4. O morador de periferia passa a tipificar o novo pobre urbano e sua identidade tem como novidade não apenas uma nova forma de morar — em loteamentos distantes e sem infra-estrutura — mas também novas formas de luta por seus direitos de cidadania. São eles que durante o final dos anos 70 e nos anos 80, conformarão os sujeitos dos novos movimentos reivindicatórios (por saneamento, equipamentos coletivos, transporte etc.) que eclodiram em diferentes cidades brasileiras e que marcaram o cenário político urbano e a literatura das Ciências Sociais no Brasil.
5. As observações aqui apresentadas são resultado de pesquisa junto a 15 associações de moradores de favelas (5 situadas na Zona Sul, 8 na Zona Norte e 2 na Zona Oeste), além de entrevistas com técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atuantes em programas sociais em áreas faveladas. Pesquisa intitulada “Favela e Ação Profissional: Reexaminando o Trabalho Comunitário (1992-1994)” — financiada pelo CNPq.
6. É importante destacar que o processo de burocratização dos movimentos sociais urbanos, na década de 80, não é fenômeno específico das favelas cariocas. Ocorreu em diferentes partes do país quando, após a reinstalação dos processos eleitorais, a “participação popular” constituiu-se numa estratégia de intervenção junto a população de baixa renda tanto da área rural, como, principalmente, das áreas urbanas. As marcas que esse tipo de experiência imprimiram nas organizações populares foram analisadas em diferentes estudos (Fausto Neto, 1993 — Telles, 1987 — Braga e Barreira, 1991). No caso específico do Rio e de suas favelas, esse processo assumiu algumas características específicas dentre elas a “profissionalização” dos dirigentes comunitários. Muitos deles foram integrados a órgãos governa-

mentais como “funcionários públicos à disposição das organizações populares” o que aumentou sua identificação com a máquina governamental e seu fisiologismo político.

7. Deve-se distinguir aqui esse processo daquele que resulta no acesso ao poder ou à titularidade dos chefes. Esse acesso foge ao alcance deste trabalho e diz respeito à dinâmica da ação criminosa. Suas formas e conteúdos apenas são conhecidos pelos efetivos externos (e noticiários jornalísticos) onde o uso das armas e a “guerra de quadrilhas” configuram-se como mecanismos básicos. Além disso, seja por razões ligadas à ação do crime organizado, seja pela atuação dos órgãos de controle, hoje incluindo a atuação das Forças Armadas — as mutações desse acesso têm sido de tal forma frequentes que os elementos indicados à época da pesquisa — set/93, fev/94 correm o risco de hoje terem reduzido sua validade. Nesta condição estão as considerações sobre a vinculação dos “chefes” às comunidades; seu trânsito e conhecimento sobre os problemas da área, as possibilidades de acesso das comunidades em relação a eles. Além disso, a intensidade na mutação tem gerado uma tendência a chefias cada vez mais jovens e com curta permanência no poder.
8. “A uma associação de dominação denominamos associação política quando, e na medida em que, sua subsistência e a vigência de suas ordens, dentro de determinado território geográfico, estejam garantidas de modo contínuo e mediante ameaça e a aplicação de coação física por parte do quadro administrativo.” (Weber, 1994: 34)
9. “Denominamos Estado quando, e na medida em que, seu quadro administrativo reivindica com êxito o monopólio legítimo da coação física para realizar as ordens vigentes.” (idem, 1994: 34)
10. “A legitimidade de uma dominação deve naturalmente ser considerada apenas uma probabilidade de, em grau relevante, ser reconhecida e praticada enquanto tal. Nem de longe ocorre que toda obediência numa dominação esteja orientada primordialmente por essa crença.” (idem, 1994: 104)
11. Aqui também nossas observações se referem mais especificamente à relação com a comunidade. A segunda está relacionada à dinâmica intensa de constituição e manutenção dos grupos de operação e venda de drogas. Estas se organizam em base a critérios, normas de lealdade e deveres bastante rígidos, deter-

minados pela dinâmica interna de suas atividades que não serão aqui tratadas, nem foram objeto direto de nossa investigação.

12. Este mecanismo foi bastante estudado como manutenção dos esquemas de poder e dominação na história das desigualdades. Com configurações empíricas distintas mas dentro da mesma lógica “da dívida que escraviza” ver Esterci, 1994.
13. São inúmeras as situações relatadas de intromissão dos “chefes” (do tráfico) nas associações e junto aos seus presidentes. Frequentemente sob pretextos anti-corrupção, desmandos e ineficácia, os presidentes são pressionados por processos que vão de advertência à destituição. Os castigos físicos e mortes têm relações mais diretas com a ação (e os interesses) dos traficantes ou quando o presidente da Associação ocupa o cargo como representante (ou homem de confiança) dos mesmos. Esses casos de “fusão dos dois poderes não são entretanto, generalizados. O mais geral é, diríamos, a autonomia *relativa* dos dois poderes.

Résumé

Les bidon-villes de Rio de Janeiro retournent à la scène de la réflexion sociologique dans la mesure où elles expriment des phénomènes nouveaux qui s'insèrent au-delà de la “pauvreté” en termes de rente. Leur nouvelle dynamique tient à une société “fracturée” où les lois universelles ne sont pas faites pour tous et l'identité du pauvre en tant que “travailleur” se confond avec celle du “bandit”. Dans ce contexte, l'autorité du crime organisé s'amplifie et se légitime, en même temps que l'expérience historique des luttes des associations des habitants et ses idéaux politiques décroissent. Les politiques de l'Etat pour les bidon-villes, tournées, presque exclusivement, vers la répression et le combat contre le trafic de drogues, conduisent à un obscurcissement des vraies questions sous-jacentes à la nouvelle dynamique sociale des bidon-villes: l'exclusion sociale moderne, ainsi que la globalisation et ses conséquences sociales et politiques.

Abstract

The shantytowns of Rio are again becoming a sociological object as they are expressing new phenomena, beyond mere “poverty”. The new dynamic indicates a “fractured” society in which laws are not effectively the same for all and the poor's identity as “worker” is

confused with that of the "bandit". In this context, organized crime's authority gains space and legitimacy in the shantytowns, concomitant with a decrease in the historical experience of neighborhood associations and their political ideals. State policies, directed almost exclusively to repression and control of narcotraffic seem to veil the real issues which lie behind the new social dynamics in the shantytowns: modern social exclusion and the social and political consequences of globalization.

Referências bibliográficas

- Abreu, Maurício de A. (1988) *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*, 2.^a ed. Rio de Janeiro: Iplan-Rio/Jorge Zahar, Ed.
- Bourdieu, P.(1986) "La Domination Masculine". *Actes de la Recherche em Sciences Sociales*, Paris.
- _____ (1976). "Les Modes de Domination". *Actes de la Recherche en Sciences Sociales* n.º 2/3, junho.
- Braga, G. e Barrera, I.A.F. (org.) (1991) *A política da escassez: lutas urbanas e programas sociais governamentais*. Fortaleza: Fund. Demócrito Rocha/Sylus Comunicações.
- Dubet, F. e Lapeyronnie, D. (1992) *Les Quartiers D'exil*. Paris: Ed. du Seuil .
- Esterci, Neide (1994) *Escravos da Desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*. Rio de Janeiro: Cedi Koinois.
- Fausto Neto, A.M. Quiroga (1993) "Os Centros Urbanos e a Internacionalização Da Violência", *in Novos Paradigmas e Realidade Brasileira*. Belém: UFPA/Naga.
- _____ (1992) "Favelas e Ação Profissional; reexaminando o trabalho comunitário" ESS/UFRJ Projeto de Pesquisa.
- _____ (1993) "Revivendo Mecanismos Autoritários: as organizações de moradores na gestão de políticas públicas", *in Brasil urbano: Cenários da desordem*. Rio de Janeiro: Notya Ed.
- Imbert, Gerard (1992) *Los Escenários de la Violencia*. Barcelona: Icara Ed.
- Kovarick, Lúcio (1975) *Capitalismo e Marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Moore Jr., Barrington (1987) *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo: Brasiliense.
- Moniz Sodré, (1977) *O Monopólio da Fala*. Petrópolis: Vozes.

- Nascimento, E. P. (1994) "Hipóteses sobre a Nova Exclusão Social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários". Caxambu, XVIII Encontro da Anpocs.
- Parise, Luciano (1969) "Favelas do Rio de Janeiro: evolução e sentido". *Cadernos CENPHA/PUCRJ*, Rio de Janeiro.
- Porto, M. Stella Grossi (1992) "Dominação e Conflito na Década de 90: a contribuição dos clássicos". *Série Sociologia*, n 85 — Brasília: UnB.
- (1993) "Tecnologia e Violência: algumas relações possíveis". Caxambu, XVIII Encontro Anual, Anpocs.
- Rodrigues, José Augusto de S. (1987), "Cultura de Violência: um estudo de caso". XI Encontro Anual — Anpocs. mimeo
- Rubim, A. A. C. (1993) "Comunicação, Política e Mal-estar da/na Modernidade" in *Novos Paradigmas e Realidade Brasileira*. Belém: UFPA/Naea.
- Sarti, Cynthia A. (1994) "Ambivalência entre Iguais: uma discussão sobre a moral dos pobres". Caxambu, XVIII Encontro Anual — Anpocs.
- Stocke, Verena (1993) "Cultura Européia: uma nova retórica de exclusão?". *R.B.C.S.*, n 22, Ano 08 junho.
- Telles, Vera S. (1994) "Pobreza e Cidadania: precariedade e condições de vida" in *Terceirização: Diversidade e negociação no mundo do trabalho* — (org) Heloisa H.T.S. Martins e José Ricardo Ramalho, São Paulo: Hucitec/Cedi-Nets.
- Thompson, E. (1979) *Tradición. Revuelta y Consciencia de Clase*. Barcelona: Ed. Cútica.
- Valadares, L. P. (1991) "Cem Anos Pensando a Pobreza" in *Corporativismo e desigualdade: a construção do espaço público no Brasil*. (org) Renato Boschi. Rio de Janeiro, Iuperj/Rio Fundo.
- Wacquant, Lóic J. D (1994) "O Retorno do Recalcado: violência urbana — Raça e dualização em três sociedades avançadas", *R.B.C.S.* n 24, ano 09. São Paulo: Anpocs, fevereiro.
- Weber, Max (1994) *Economia e Sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva*, 3.^a ed. Brasília: Editora UnB.
- Zaluar, Alba (1985) *A Máquina e a Revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense.
- (1994). *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.